
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O **Diretor** do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR, sob o nº 20/2026 conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: Contratação de seguro veicular anual, com cobertura abrangente, para o veículo Chevrolet Cobalt LTZ 1.8 8V Econo.Flex, ano/modelo 2015/2016, chassi nº 9BGJC69E0GB150960, placa PXM-9763, pertencente à frota oficial da Administração.

UNIDADE REQUISITANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Pinheiro – Diretoria Executiva

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CPF/CNPJ: 33.164.021/0001-00

VALOR TOTAL: R\$4.070,09 (Quatro mil e setenta reais e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.01.09.122.0902.2401.3390.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento – 53 Seguros em Geral.

João Pinheiro, 16 de março de 2026.

Marcos Antônio Machado Evangelista
Diretor